



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 04 de setembro de 2019.

Ofício nº 468/2019

Ref.: **Indicação nº 140/2019**

Vereador: **Marcos Rui Gomes Marona**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019 e transcrito no Ofício nº 346/2019, de 20 de agosto de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita alterações na Lei Municipal nº 4.478/2017, que autoriza permuta de créditos de férias e licenças prêmio dos servidores públicos municipais, por IPTU que esteja na Dívida Ativa, em nome de funcionário público, cônjuge, descendente ou ascendente, para que sejam beneficiados os servidores públicos lotados nas autarquias, como SAAET e IPREMT, informamos que o pedido formulado pelo N. Edil é de grande importância, motivo pelo qual, determinamos aos setores competentes para que avaliem a possibilidade de atendimento do pedido com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga